



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



DECRETO Nº. 010/2019

Transfere a Feira Livre da Sede do Município de Ibirapitanga - BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 03 de Agosto de 2019, comemoramos o Aniversário de Emancipação Política do Município de Ibirapitanga-BA;

CONSIDERANDO a realização do Desfile Cívico na Sede do Município, com a participação das Escolas Públicas Municipais e Estaduais;

CONSIDERANDO a celebração da missa em Ação de Graças ao 58º Aniversário de Ibirapitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a Feira Livre do Município de Ibirapitanga do dia 03 (Sábado) para 02 (Sexta-feira) de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BA, 23 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto 002/2017

